CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/91, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1991.

Outorga o título de "Cidadão Caiense" ao Senhor ANTÔNIO OSVALDO INÁCIO DA SILVA.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor ANTÔNIO OSVALDO INÁCIO DA SILVA, filho de José Luiz da Silva e de América Inácio da Silva, nascido no dia 9 de novembro de 1913, em Porto Alegre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 8 de novembro de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente